

**PORTARIA CREF10/PB Nº 016/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de assessoramento para acompanhamento da aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, sobre acesso à informação, no âmbito do CREF10/PB

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB**, no uso das atribuições legais e estatutárias, estabelecidas no inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 40 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011;

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar, fiscalizar e alimentar constantemente as informações disponibilizadas no Portal da Transparência, no sítio do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assessorar o responsável pela aplicabilidade da Lei 12.527/2011 no âmbito do CREF10/PB;

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria CREF10 nº 015/2019, de nomeação do responsável pela aplicabilidade da Lei 12.527/2011 no âmbito do CREF10/PB;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear Comissão de Assessoramento e Acompanhamento da aplicação da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, sobre acesso à informação, no âmbito do CREF10/PB.

Art. 2º - A comissão será composta pelos seguintes membros: Gustavo Lima Neto (Assessor Jurídico), Zuleneide Formiga Pereira de Alencar (Diretora Financeira), Vania Rezende Carvalho (Diretora Executiva) e Fernanda Antônia de Albuquerque Melo (Conselheira) com atribuição de assessorar o Responsável pela aplicabilidade da Lei nº 12.527/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 02 de abril de 2019.

Francisco Martins da Silva  
Presidente